

## **PORTARIA n.º 0275, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que, quando da divulgação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado realizado em conformidade com o Edital 001/2018, o Anexo Único da Portaria n.º 0268/2018, por equívoco, deixou de relacionar o resultado dos candidatos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DIVULGAR** a decisão da Comissão Organizadora constituída por meio da Portaria n.º 023/2018, quanto aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, conforme abaixo.

<b>RECURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>DECISÃO DA COMISSÃO</b>	
68	033.782.355-35	INDEFERIDO	1) Experiência Profissional compatível com a função, já computado na análise; 2) Alcançou pontuação máxima no requisito de Pós graduação, conforme item 8.5 do Edital; 3) Curso de informática básica computada, conforme item 8.5 do Edital.
69	031.714.805-22	INDEFERIDO	1) Experiência Profissional compatível com a função, já computado na análise; 2) Alcançou pontuação máxima no requisito Curso de Aperfeiçoamento, conforme item 8.5 do Edital; 3) Curso de informática básica computada, conforme item 8.5 do Edital.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**